



## **Inspeção realizada na 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE**

### **RELATÓRIO**

**Portaria nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJecor nº 0001586-69.2024.2.00.0806
Unidade	8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua
Período da Correição	Julho de 2024
Portaria n.	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
<b>Nome:</b> José Cavalcante Júnior	<b>Matrícula:</b> 2407
(X) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	( ) Titular (X) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: 572/2024
<b>Exercício cumulativo:</b> (X) Sim      ( ) Não	Quais? 16ª Vara Cível, NPR.
<b>Ingresso na Magistratura:</b> 28/05/1998	<b>Ingresso na Vara:</b> 10/05/2024
<b>O juiz reside na Comarca?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?</b>	( ) Sim (X) Não Qual?
<b>O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>O Juiz exerce a função de magistério?</b>	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Denílson da Nobrega Silveira		8802
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Francisco Sérgio Leitão de Souza		12104
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Raimundo Augusto Cavalcante de Melo Sousa		48326



<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Vitória Amorim de Moura		49787
Washington Luis Pereira Viana Filho		51943
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Juliana de Sousa Gomes	Assistente de Unidade Judiciária	22226
Denílson da Nobrega Silveira	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	8802
Patricia Silva Moreira Bezerra	Assistente de Apoio I	45445
Vanessa Plutarco Freitas	Assistente de Apoio II	48888

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO</b>		
<b>Nome:</b> Ana Alzira Nogueira Bossard	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO</b>		
<b>Nome:</b> Daniel Monteiro Mendes	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ</b>
Competência: Especializadas nas demandas em massa Revisionais de contratos bancários e buscas e apreensões em alienações fiduciárias

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
Processos pendentes de baixa	1349	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	20	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1946	
Data da Inspeção: Abril de 2021	Nº CPA: 8500906-36.2021.8.06.0026	
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença: 597	

<b>8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>				
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>				
<b>8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)</b>				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (2 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	3548	295,67	276	138



Homologatória	293	24,42	23	11,5
Audiência	27	2,25	0	0
Despacho	14901	1241,75	736	368
Interlocutória	6292	524,33	502	251
<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI</b>				
<b>8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)</b>				
Processos novos				1237
Processos pendentes de julgamento				1180
Processos julgados				1312
Processos pendentes de baixa				1349
Processos baixados				1580
<b>8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Julho/Ano: 2024)</b>				
Processos conclusos para Sentença				66
Processos julgados e não baixados				131
Processo Suspenso				143
Processos Reativados no mês				12
Processos Transitados no mês				240
Processos em grau de recurso no mês				92
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				337
Processos entrados no mês				233
Processos julgados no mês				112
<b>8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>				
<b>Idoso</b>	Pendente de			13
	Julgamento			
	Pendente de Baixa			17
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias				50
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias				42
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias				6
Total				98
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias				7,26%
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>				
Índice de processos com assunto cadastrado				99,87%
Índice de conformidade de classe (CNJ)				100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO</b>				
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>				
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>				
Para Despacho				419
Para Decisão Interlocutória				36
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>				
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise				5
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?				( ) Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	-			



<b>9.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim (X) Não
Como é feito?	-
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI</b>	
<b>10.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	9
Arquivados	4

<b>11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)</b>	
<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas para o período	0
Total de audiências realizadas	0
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
<b>11.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	1
Audiência designada com a data mais distante	05/04/2023

<b>12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não



Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não		
<b>13 DA SEJUD - FORMULÁRIO</b>			
<b>DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)</b>			
Nome: <b>Sirley Cintia Pacheco Prudêncio</b>	Matrícula: <b>2332</b>		
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?		
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não		
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Juíza Gestora do PJe		
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não		
O Juiz exerce a função de magistrado?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?		
<b>DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	Total	05	
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>	
DIEGO SANTOS SILVA	DIRETORIA CÍVEL ESPECIALIZADA	41436	
LEDA MARIA COELHO CARDOSO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	1798	
GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	201533	
SARAH VANESSA ALMEIDA NOGUEIRA	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	46274	
ORLANDO AUGUSTO BARBOSA PINHEIRO	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA	42696	
<b>SERVIDORES (CARGO EFETIVO)</b>	Total	36	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
ANA PAULA SÁ SUCUPIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	22



ANA VIRGINIA HERCULANO ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	03
CELIA MARIA PONTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	103
DANIELE DE CARVALHO BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	8002
ISLA MÔNICA FEITOSA BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	4243
JACY DE ABREU DIOGENES MENESES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	889
JOÃO EVERALDO SALES FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	12035
JOSÉ AILTON FROTA GONÇALVES	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	86
JOSE FLAVIO BATISTA DA SILVA	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA I	11822
JULIANA ROSENDO COSTA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	200708
GUIDO PONTE FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	11832
FRANCISCA PATRICIA BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	5121



LISANIA MARIA CAVALCANTI RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	4125
NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	200562
PAULO CÉSAR DA SILVA	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	200753
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	4567
ZAIRTON FERNANDES REBOUÇAS	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	95750
DANIELLE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	200673
SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	12240
JOSÉ NIGÉRIO EVANGELISTA LIMA BEZERRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II	11793
ROSA AUGUSTA SOUZA CRUZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA	4877
ALTAIR ROCHA DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA	5616
CARMEM LÚCIA PORTELA MACHADO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA	12253
GLAIRTON LIMA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA	12138



MARCOS ANTONIO DE SOUSA	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA	34872
MARIA FATIMA CAVALCANTE AGUILAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA	5094
ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	93462
FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO FONSECA	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	93871
JOAQUIM MEDEIROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	200678
JÚLIA MENDES DO MONTE	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	108
LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	12286
MARIA FERREIRA FACUNDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	3018
SANDRA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	94158
SILVANA SOARES DA COSTA BENTO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	18780
FÁTIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	11872
MAELONIA BRITO DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA	5002
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		Total	
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
-		-	-
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO</b>		Total	05



Nome		Unidade de lotação	Mat.
STELA FAÇANHA FERREIRA		DIRETORIA CÍVEL ESPECIALIZADA	50423
MATHEUS WILLIAM DE SOUZA JESUS		DIRETORIA CÍVEL ESPECIALIZADA	51217
JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCÂNTARA		DIRETORIA CÍVEL ESPECIALIZADA	51354
LIZANDRA PIRES DE PAULA		DIRETORIA CÍVEL ESPECIALIZADA	51370
TEREZA ALYCE SANTOS CASTRO		DIRETORIA CÍVEL ESPECIALIZADA	51486
<b>TERCEIRIZADO(S)</b>		Total	00
Nome	Função	Unidade de lotação	Mat.
-	-	-	-
<b>CEDIDO(S)</b>		Total	00
Nome	Função	Unidade de lotação	Mat.
-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			

<b>VISÃO GERAL</b>		
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).</b>		
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	194	23/05/202



Decurso de prazo	14	27/06/2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>OUTROS</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Trânsito em julgado	143	20/06/2024
Arquivamento	0	-
Remessa de recurso	5	12/07/2024
Redistribuição	0	-
<b>Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>	
De 31 – 60 dias	59	
De 61 – 100 dias	1	
De 101 – 180 dias	1	
De 181 – 360 dias	0	
Mais de 360 dias	0	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Dados do sistema SEI – Julho/2024.		
De 61 – 100 Dias: 0210353-36.2024.8.06.0001 – Ag. Cumprimento do Mandado		
De 101 – 180 Dias: Processo nº 0217865-12.2020.8.06.0001 – Ag. Devolução Setor Técnico/Contadoria – desde 06/11/2023.		
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE</b>		
<b>Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)</b>		



<b>Data da extração: 12/07/2024</b>			
<b>Ato judicial</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	42	08/07/2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	3	11/07/2024
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	32	11/07/2024
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Normal	0	-
<b>Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)</b>			
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>			
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>	
Carta	0	-	
Mandado	0	-	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	0	-	
RPV	0	-	
Mandado de prisão	Não se aplica	-	
Contramandado de prisão	Não se aplica	-	
Guia de recolhimento	Não se aplica	-	
Guia de internação	Não se aplica	-	
Ofício	0	-	



Edital	0	-
Termo	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
As filas não apresentam números, pois o procedimento é de análise e emissão dos expedientes.		
<b>Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)</b>		
<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	146	23/05/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	9	05/07/2024
Edital	0	-
Termo	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>AGUARDANDO DEVOLUÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	12	17/07/2024
Mandado	146	23/05/2024
Carta precatória	0	-



Carta rogatória	0	-
Ofício	36	04/06/2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
No que se refere ao quantitativo de cartas aguardando devolução, vale registrar que há um setor atrelado à Diretoria do Fórum responsável (malote físico); portanto, diverso desta SEJUD 1º Grau		
<b>AGUARDANDO DECURSO PRAZO</b>		
<b>Data da extração: 10/10/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	5	01/07/2024
Mandado	9	27/06/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.</b>	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não	



- Caso sim, como é realizado?  Existe uma fila/tarefa para cada documento no subfluxo denominada aguardando correção de Secretaria.	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim.
Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Priorizamos as tarjas processuais.</b>
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</b>



**OBSERVAÇÕES:**

No ensejo, cumpre destacar a existência de procedimento administrativo solicitando a ampliação do número de estagiários(as) de graduação lotados(as) nesta Secretaria Judiciária de 1º Grau (CPA 8501567-59.2022.8.06.0000).

**14 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG****14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0698053-25.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/12/2000. <b>Processo concluso desde o dia 05/10/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0558470-25.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/12/2000. <b>Processo concluso desde o dia 27/10/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0272799-17.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2020. <b>Processo concluso desde o dia 10/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0175186-70.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2015. <b>Processo concluso desde o dia 11/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0144825-80.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/12/2009. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 09/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>

**14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0294810-69.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 28/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0269388-58.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/10/2023. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 04/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0153506-24.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/08/2018. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 08/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0200344-15.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/01/2024. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 25/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0222326-22.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/04/2023. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 05/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>

**14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0219535-17.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/03/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 18/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>



0193873-56.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/11/2019. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 27/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0240364-82.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/06/2023. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 01/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0211241-39.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/02/2023. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 23/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0261752-41.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/09/2023. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 17/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
<b>14.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0223540-14.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/04/2024. Proferido Despacho dia 31/05/2024. Mandado expedido dia 04/06/2024. Movimentação recente.
0021579-22.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/05/2024. Proferido Despacho dia 24/05/2024. Movimentação recente.
0022355-22.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/06/2024. Proferido Despacho dia 12/06/2024. Mandado expedido dia 13/06/2024. Movimentação recente.
0019956-20.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/05/2024. Proferido Despacho dia 16/05/2024. Movimentação recente.
0239377-12.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/06/2024. Proferido Despacho dia 17/06/2024. Mandado expedido dia 21/06/2024. Movimentação recente.
<b>14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0266457-19.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/08/2022. <b>Processo concluso desde o dia 27/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0241585-71.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/06/2021. Juntada de Petição dia 06/10/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0244781-78.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/07/2023. <b>Processo concluso desde o dia 09/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0128815-43.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/05/2018. <b>Processo concluso desde o dia 08/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Evitar conclusões sucessivas.</b>
0030251-49.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/09/2006. Certidão dia 18/12/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



<b>14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0660394-79.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/03/2003. Proferido Despacho dia 24/06/2024. Movimentação recente.
0072214-32.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/07/2009. Proferido Despacho dia 24/06/2024. Movimentação recente.
0042701-19.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/05/2009. Proferida Sentença dia 02/07/2024. Movimentação recente.
0099662-82.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/01/2006. Proferida Decisão dia 11/06/2024. Movimentação recente.
0453956-21.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/11/1999. Proferido Despacho dia 20/05/2024. Movimentação recente.
0036928-27.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/09/2008. Proferida Sentença dia 29/07/2024. Movimentação recente.
0162445-03.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/07/2012. Proferido Despacho dia 10/06/2024. Movimentação recente.
0202031-47.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2012. <b>Processo concluso desde o dia 25/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0027271-95.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/04/2007. <b>Processo concluso desde o dia 30/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0149042-59.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/4/2015. Proferido Despacho dia 03/07/2024. Movimentação recente.
<b>14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>14.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES</b>	
-	-
<b>14.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>14.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-

<b>15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0207881-96.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/02/2023. <b>Processo concluso desde o dia 27/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



0137586-78.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/05/2016. Proferido Despacho dia 13/12/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0140849-84.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/06/2017. Proferido Despacho dia 11/12/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0236067-66.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/05/2022. Proferida Decisão Interlocutória dia 08/11/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0890158-38.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/09/2014. Proferido Despacho dia 08/11/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0266457-19.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/08/2022. <b>Processo concluso desde o dia 27/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0000179-45.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/01/2007. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0259263-36.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/10/2020. Proferido Despacho dia 29/08/2023 (última movimentação). <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0221169-48.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2022. <b>Processo concluso desde o dia 13/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0294810-69.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 28/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0175186-70.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2015. <b>Processo concluso desde o dia 11/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>

## 16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	37,39%	55,85%	139,01	120,61 %	NA	NA	NA	NA	NA	1422	53	3,73%
Fev/23	38,48%	67,91%	142,86%	121,08 %	NA	NA	NA	NA	NA	1487	44	2,96%
Mar/23	37,11%	94,56%	137,41%	121,87 %	NA	NA	NA	NA	NA	1415	45	3,18%
Abr/23	35,07%	103,69 %	130,75%	122,26 %	NA	NA	NA	NA	NA	1343	20	1,49%
Mai/23	35,45%	101,25 %	130,33%	122,54 %	NA	NA	NA	NA	NA	1365	16	1,17%
Jun/23	30,20%	119,41 %	113,58%	122,58 %	NA	NA	NA	NA	NA	1175	22	1,87%



Jul/23	32,53%	108,84 %	115,22%	122,37 %	NA	NA	NA	NA	NA	1317	33	2,51%
Ago/23	32,81%	107,38 %	112,80%	122,50 %	NA	NA	NA	NA	NA	1327	57	4,30%
Set/23	32,70%	108,16 %	109,18%	122,62 %	NA	NA	NA	NA	NA	1315	69	5,25%
Out/23	33,24%	108,24 %	112,01%	123,01 %	NA	NA	NA	NA	NA	1314	69	5,25%
Nov/23	32,64%	109,34 %	110,72%	123,18 %	NA	NA	NA	NA	NA	1287	74	5,75%
Dez/23	32,40%	110,23 %	106,05%	123,31 %	NA	NA	NA	NA	NA	1270	62	4,88%

## 17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	35,35%	41,75%	113,92	111,46%	121,50 %	NA	NA	NA	NA	1436	67	4,67%
Fev/24	35,02%	76,22%	97,94%	121,50 %	NA	NA	NA	NA	NA	1443	80	5,54%
Mar/24	36,83%	79,29%	98,32%	121,67 %	NA	NA	NA	NA	NA	1480	107	7,23%
Abr/24	36,49%	92,99%	NA	121,75 %	NA	NA	NA	NA	NA	1458	108	7,41%
Mai/24	35,97%	99,39%	100,75%	122,03 %	NA	NA	NA	NA	NA	1442	113	7,84%

## 18 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

18.1 Taxa de Congestionamento	
2022	33,45%
2023	29,09%
2024 (até o mês da inspeção)	33,11%
18.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	107,69%
2023	122,75%
2024 (até o mês da inspeção)	120,72%
18.3 Julgados/Novos	
2022	105,74%
2023	113,80%
2024 (até o mês da inspeção)	114,16%
18.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	
Julgados	1167
Novos	1132
Entrados	2
Entrados por redistribuição	163
Saídos	8
Saídos por redistribuição	10
Cumprimento	91,17%
Julgamentos para atingir a meta	113



<b>18.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	14
Julgados anterior	1387
Acervo Inicial	35
Entrados totais	15
Saídos totais	5
Pendentes	31
Cumprimento	122,29%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>18.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>18.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento</b>	
Baixados 12 meses	2440
Baixados mês	318
TCLC atual	32,45%
Meta	29,64%
Taxa Base	30,14%
Pendentes	1172
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0

<b>19 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

<b>20 ANÁLISE DA INSPEÇÃO</b>
<p><b>19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:</b></p> <p>A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de julho), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), de acordo com o Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.</p> <p>Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art.</p>



42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0001586-69.2024.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 25/07/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado em respondência e os servidores.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, o magistrado informou que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.

#### **19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:**

A unidade inspecionada se encontra situada no Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação.

#### **19.3. DO ATENDIMENTO:**

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e no Balcão da vara. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

#### **19.4. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG:**

A gestão eficiente das filas do SAJPG é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “Conclusos para Despachos” e “Concluso Decisão Interlocutória”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui



para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

#### **19.4.1 FILAS DA SEJUD:**

**a) Despacho Urgente:** 0 - Isso indica que não há despachos urgentes pendentes, o que é positivo;

**b) Despacho Normal:** Quantidade: 42 - Data mais antiga: 08/07/2024. Isso sugere que há cumprimento regular dos despachos normais da unidade, com o mais antigo datando aproximadamente há menos de um mês;

**c) Decisão Urgente:** 0 - Novamente, isso é positivo, pois indica que não há decisões urgentes pendentes;

**d) Decisão Normal:** 03 - Data mais antiga: 11/07/2024. Os números são relativamente baixos, e a data mais antiga é de menos de um mês atrás;

**e) Sentença Urgente:** 0 - Isso é positivo, pois não há expedientes relacionados a sentenças urgentes;

**f) Sentença Normal:** 32 – Data mais antiga: 11/07/2024. Esse número demonstra que os expedientes estão sendo cumpridos de maneira regular.

A ausência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicador positivo da eficiência da Secretária Judiciária (SEJUD).

#### **19.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:**

A audiência mais longínqua será realizada dia 11/09/2024 (SEI – Gestão de Expedientes).

Nas unidades de idêntica competência não é comum que se designe audiência, eis que se trata de matéria predominantemente de direito e as próprias partes, muitas vezes, pedem a dispensa, até da audiência de conciliação.

#### **19.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 16 cartas precatórias pendentes de baixa.

A Secretaria deve continuar priorizando às deprecatas, considerando que tal providência foi disciplinada pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça):

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas



nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]"

#### **19.7. DOS EXPEDIENTES**

Os expedientes são confeccionados pelos servidores da Secretária Judiciária (SEJUD), conforme disposto na Resolução do Órgão Especial nº 24/2023.

#### **19.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS**

O Dr. José Cavalcante Júnior é o magistrado que se encontra respondendo pela unidade inspecionada desde o dia 10/05/2024. Atualmente, o magistrado responde também pela 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, além de atuar como Juiz Eleitoral. A magistrada titular se encontra afastada das suas funções, desde fevereiro de 2023, para exercício da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça.

##### **19.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:**

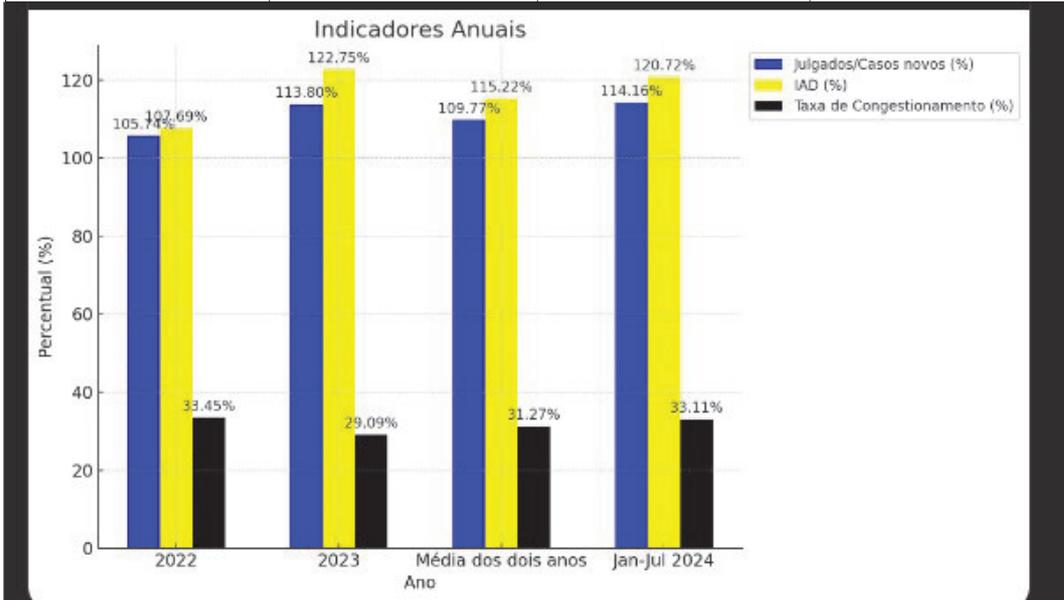
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até julho de 2024, sendo



encontrado o seguinte:

	<b>Julgados/Casos novos</b>	<b>IAD</b>	<b>Taxa de Congestionamento</b>
<b>2022</b>	105,74%	107,69%	33,45%
<b>2023</b>	113,80%	122,75%	29,09%
<b>Média dos dois anos</b>	109,77%	115,22%	31,27%
<b>Janeiro-Julho de 2024</b>	114,16%	120,72%	33,11%



**Julgados/Casos novos:** esse indicador mostra uma tendência de melhoria ao longo do período analisado. Começou em 105,74% em 2022, subiu para 113,80% em 2023, e atingiu 114,16% no período de janeiro a julho de 2024. Isso sugere um progresso consistente na capacidade do sistema judiciário de julgar mais casos do que o número de novos casos recebidos, indicando um aumento na eficiência processual.

**IAD (Índice de Atendimento à Demanda):** o IAD apresenta uma evolução positiva significativa. Partiu de 107,69% em 2022, aumentou consideravelmente para 122,75% em 2023, e manteve-se em um patamar elevado de 120,72% no primeiro semestre de 2024. Esse progresso indica uma melhoria substancial na capacidade do sistema de atender à demanda de processos, superando o volume de casos novos e contribuindo para a redução do estoque de processos pendentes.

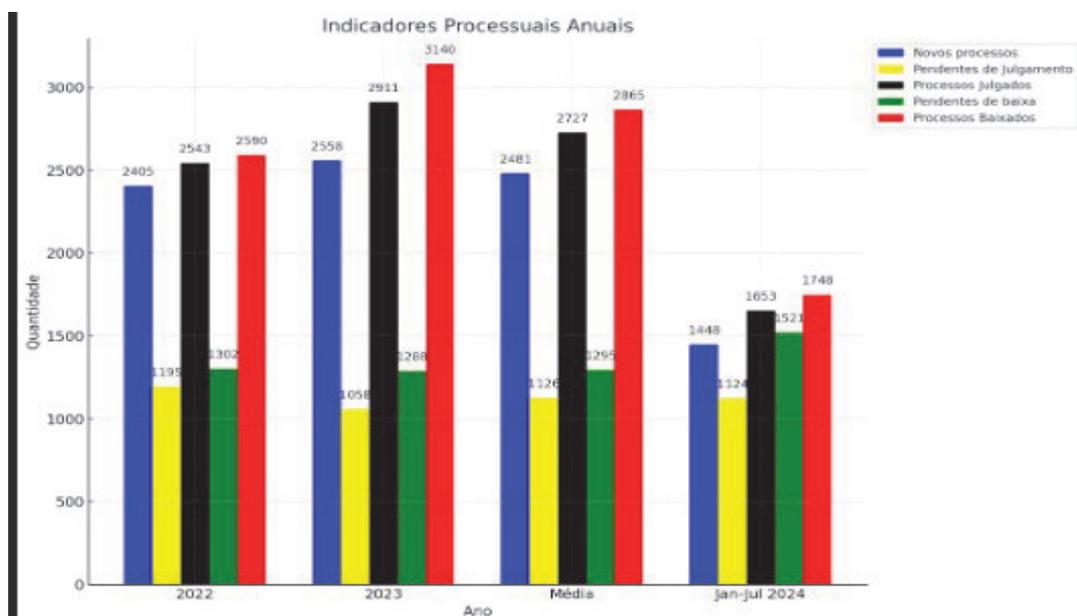
**Taxa de Congestionamento:** este indicador mostra uma flutuação ao longo do período. Iniciou em 33,45% em 2022, diminuiu para 29,09% em 2023 (o que é positivo, pois menor taxa indica menor congestionamento), mas voltou a subir ligeiramente para 33,11% no primeiro semestre de 2024. Apesar da oscilação, a taxa se mantém



relativamente estável, num patamar, deve ser destacado, bem baixo, o que mostra a excelente gestão feita pela unidade inspecionada.

**TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO**

	<b>Novos processos</b>	<b>Pendentes de Julgamento</b>	<b>Processos Julgados</b>	<b>Pendentes de baixa</b>	<b>Processos Baixados</b>
<b>2022</b>	2405	1195	2543	1302	2590
<b>2023</b>	2558	1058	2911	1288	3140
<b>Média</b>	2481	1126	2727	1295	2865
<b>Janeiro-Julho de 2024</b>	1448	1124	1653	1521	1748



**Novos Processos:** Analisando os dados de novos processos, observamos que houve um aumento de 2405 em 2022 para 2558 em 2023, indicando um crescimento na demanda processual. No entanto, há uma diminuição para 1448 no período de janeiro a julho de 2024.

**Pendentes de Julgamento:** O número de processos pendentes de julgamento mostra uma ligeira redução de 1195 em 2022 para 1058 em 2023, sugerindo uma melhora na eficiência do julgamento de casos. Em 2024, o número mantém-se praticamente estável em 1124, indicando uma estabilização na pendência de julgamentos. A média de 1126 para os dois anos anteriores reforça a consistência na gestão processual, garantindo que os processos não se acumulem.

**Processos Julgados:** O número de processos julgados cresceu de 2543 em 2022 para 2911 em 2023, uma melhoria notável que destaca a capacidade crescente da



unidade em resolver casos. Em 2024, a unidade conseguiu julgar 1653 casos no primeiro semestre, o que, projetado para o ano inteiro, demonstra um desempenho robusto e eficiente. A média de 2727 processos julgados nos dois anos anteriores reflete a excelente gestão processual da unidade.

**Pendentes de Baixa:** Houve uma ligeira diminuição de processos pendentes de baixa de 1302 em 2022 para 1288 em 2023. No entanto, este número aumentou para 1521 em 2024. Este aumento pode ser devido ao maior número de processos julgados e a necessidade de mais tempo para concluir todas as etapas pós-julgamento.

**Processos Baixados:** O número de processos baixados aumentou de 2590 em 2022 para 3140 em 2023, evidenciando uma gestão processual altamente eficaz e uma capacidade de resolver e arquivar um maior número de casos. Embora o número de processos baixados tenha sido 1748 no primeiro semestre de 2024, se projetado para o ano todo, a unidade está a caminho de manter ou até melhorar seu desempenho. A média de 2865 processos baixados nos dois anos anteriores reflete um desempenho consistentemente excelente.

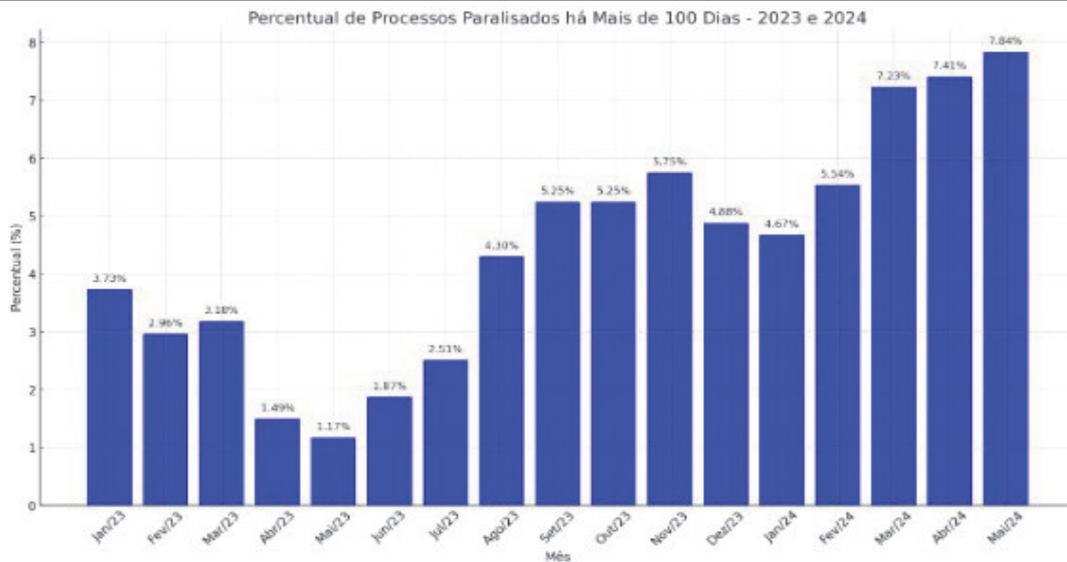
**Conclusão:** A análise dos indicadores revela que a unidade judicial tem realizado uma gestão processual excepcional. A capacidade de julgar e baixar processos tem mostrado uma tendência positiva, com números que demonstram uma eficiência elevada e uma clara melhoria ao longo dos anos. A unidade está de parabéns pela excelente gestão processual, refletida nos números apresentados.

#### **19.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:**

A análise dos dados da unidade judicial no período de janeiro de 2023 até julho de 2024 revela que o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi consistentemente mantido abaixo de 15%. Durante este período, a unidade conseguiu administrar bem o seu acervo, evitando que processos ficassem paralisado por períodos prolongados.

O maior percentual registrado foi de **7,84%** em maio de 2024. Por outro lado, o menor percentual observado foi de **1,17%** em maio de 2023, demonstrando um período de máxima eficiência na gestão dos processos.





Essa manutenção de baixos percentuais é indicativa de boas práticas de gestão e de uma atenção contínua para evitar o acúmulo de processos paralisados, o que é fundamental para o bom funcionamento do sistema judicial e para a satisfação dos jurisdicionados.

Devo destacar que o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretária, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os chamados feitos paralisados, a inspeção verificou que existiam, em 28 de julho de 2024, **89 processos paralisados há mais de 100 dias.**

31 - 60	107
61 - 100	25
101 - 180	49
181 - 360	38
> 360	2

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

#### 19.9.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD:

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, verifica-se que, existe **01 (um)** processo paralisado na fila da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

*\*DATA DA EXTRAÇÃO: 12/07/2024*

A quantidade de **01 (um)** processo paralisado nas filas da SEJUD é um



indicador positivo, visto que os feitos que são encaminhados para SEJUD estão sendo analisados de maneira célere.

A Secretária Judiciária teceu os seguintes comentários sobre tais processos:

“[...] Dados do sistema SEI – Julho/2024.

De 61 – 100 Dias: 0210353-36.2024.8.06.0001 – Ag. Cumprimento do Mandado

De 101 – 180 Dias: Processo nº 0217865-12.2020.8.06.0001 – Ag. Devolução Setor Técnico/Contadoria – desde 06/11/2023. . [...]”

#### 19.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui 36 processos conclusos para sentença; 08 processos conclusos para despacho; 20 processos conclusos para decisão interlocutória.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

#### 19.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao SEI, verificou-se que há **30 (trinta) processos** com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI).

#### 19.12. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade está cumprindo as **Metas 1, 2 e 5** de 2024, com os percentuais de cumprimento de 100,76%, 121,37% e 100,00%. As demais Metas não são de competências da unidade.

Em relação as **Metas de 2023**, a **8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE** cumpriu todas as **Metas 1, 2 e 5** com os percentuais de cumprimento de 106,09%, 123,48% e 101,54%. As demais Metas não são atendidas pela unidade.

#### 19.13. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à produtividade, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz José Cavalcante, magistrado em respondência, possui a seguinte produtividade:

3.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)				
Item	Nas Unidades em que atuou (12 meses)		Na Unidade Inspeccionada (5 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	3548	295,67	276	55,2
Homologatória	293	24,42	23	4,6
Audiência	27	2,25	0	0
Despacho	14901	1241,75	736	147,2
Interlocutória	6292	524,33	502	100,4

#### 19.14. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO



Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) analista judiciário, 01 (um) auxiliar judicial, 01 (um) estagiário de pós-graduação, 02 (dois) estagiários de graduação, 01 (um) diretor(a) - Analista, 01 (um) assistente de unidade judiciária e 02 (dois) assistentes de apoio. Dessa forma, a **8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE** possui 02 (dois) servidores efetivos e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados.

#### 19.15. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,88% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



O próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php)):

Número do Processo	Data de Distribuição	Classe	Assunto
0130483-20.2016.8.06.0001	27/04/2016	156 - Cumprimento de sentença	10431 - Responsabilidade Civil
0213115-11.2013.8.06.0001	20/10/2017	156 - Cumprimento de sentença	9192 - Tutela Provisória

#### 19.16. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumprir ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em abril de 2021, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

##### “RECOMENDAÇÕES

- 1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), deverão ser identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- 3) Manter o monitoramento efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para



2016, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau);

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.”

Analisando as recomendações acima, a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, seus indicadores nos últimos dois anos (2022 e 2023) melhoraram de maneira considerável.

#### **19.17. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:**

O Provimento nº 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

#### **I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

#### **III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano



em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

**IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento**, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de **24 (vinte e quatro) meses**, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, verifico que, atualmente, a unidade não foi incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento nº 14/2023/CGJCE):



#### 19.18. DAS RECOMENDAÇÕES:

**Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:**

- 1) Corrigir o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,88% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos).
- 2) Continuar cumprindo as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);
- 3) Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 4) Continuar mantendo o IAD acima de 100%;
- 5) Caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na



situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade deverá abrir chamado junto a Central de Atendimento em TI (CATI), para que seja solucionado esse problema;

6) Proceder à evolução de classe de eventuais processos de conhecimento que já se encontram com sentença transitada em julgado;

7) continuar observando as disposições do Provimento n. 14/2023.

Para concluir, devo deixar registrado que a unidade apresenta excelentes dados estatísticos, destacando-se em várias métricas essenciais de desempenho. A taxa de congestionamento tem se mantido em níveis baixos e estáveis, enquanto o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) demonstra uma capacidade superior de lidar com novos casos. A relação entre casos novos e julgados é positiva, refletindo uma eficiência notável no processamento de casos. Além disso, o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias tem se mantido baixo ao longo dos anos, mostrando uma gestão eficaz e proativa. A unidade tem consistentemente cumprido as metas estabelecidas pelo CNJ, destacando-se no cumprimento das metas de julgamento e baixa de processos. Comparada a outras unidades de mesma competência, como a 16ª Cível, 32ª Cível e 7ª Cível, a unidade mantém um acervo significativamente menor, evidenciando sua eficiência. Esse conjunto de indicadores demonstra a correção e eficiência na gestão processual, tornando a unidade digna de aplausos pelo excelente trabalho realizado.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o(a) magistrado(a) seja notificado(a) para conhecimento e para manifestação sobre a providência adotada, tão somente, quanto à correção do Índice de Conformidade de Assuntos. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

**AGENOR STUDART NETO**

Juiz Corregedor Auxiliar



